

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Brasilândia D'Oeste/RO

CNPJ: 63.789.580/0001-68

com endereço na Rua do Pioneiros, Nº. 3294, Bairro Centro.

convoca a todos os membros da categoria profissional de **trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, arrendatários, comodatários e extrativistas**, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, integrantes do plano federativo da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – FETAGRO e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG, nos termos da legislação vigente, para participar do Processo de **Eleição da Diretoria Executiva**, Representantes na Federação e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Nova Brasilândia D'Oeste/RO, a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2026**, no **Clube da Terceira Idade – (CTI)**, com endereço na Rua das Palmeiras, Esquina C/Rua Príncipe da Beira, nº. 3274, Setor 13, Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

O processo eleitoral terá início às **08h00min** e término no máximo às **17h00min**, com uma mesa de abertura da assembleia com as autoridades e convidados presentes. Em seguida será aberta a votação por cédula única, contendo a(s) chapa(s) registrada(s). O quórum de votantes será auferido obedecendo ao quórum estatutário do Art. 17 do estatuto social, pela comissão eleitoral, após terem sido recolhidas todas as urnas de votação. Após a devida apuração e constatado o quórum, será dada posse à diretoria eleita.

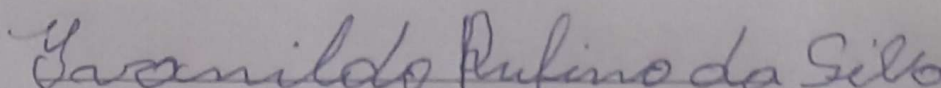
Do horário de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral:

- A secretaria da comissão eleitoral estará em funcionamento das **08h00min** às **17h00min**, entre os dias **16 a 27 de fevereiro de 2026**, na sede do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**.
- O prazo para registro de chapa será de **10 (dez) dias úteis** antes da realização da assembleia geral.

Do Processo Eleitoral:

- O horário da votação no dia da eleição se iniciará às **08h00min** e se encerrará às **17:h00min**;
- Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será proclamada vencedora a chapa que estiver sendo encabeçada pelo candidato mais idoso;
- Demais orientações sobre o processo eleitoral podem ser consultadas conforme **Art. 17** do estatuto social do Sindicato.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 26 de janeiro de 2026.


Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS
DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
Rua dos Pioneiros, nº. 3294, Setor 13,
(Fund. em 22/01/1993 - Cep: 76.958-000)